



# CONVOCATÓRIA

N.º 2/24-25

Data: 2024.10.22

## CENTRO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA DE FUTEBOL FEMININO

2º Estágio de Preparação

2º Estágio de Observação

**28 de outubro**

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos as jogadoras convocadas para os estágios em referência:

### SELEÇÃO DISTRITAL SUB-16

	13	Ana Coutinho, Ana Pinto, Ana Gomes, Anabela Henrique, Ângela Fonseca, Bruna Costa, Inês Ferro, Íris Silva, Joana Coutinho, Leonor Costa, Leonor Machado, Luana Pereira, Matilde Pinto
	6	Ema Pereira, Inês Fernandes, Matilde Soares, Suzana Stefanova, Maria Correia, Sara Silva
	1	Carlota Felisberto
	3	Ariana Silva, Laura Pereira, Victória Madureira
	4	Íris Rodrigues, Mariana Lopes, Sara Botelho, Rafaela Santos
	1	Cristiana Costa
	2	Marta Costa, Raquel Gonçalves
	2	Matilde Ferreira, Mariana Pinto
	2	Joana Carvalho, Mariana Gomes
	2	Letizia Covas, Leonor Gonçalves

### SELEÇÃO DISTRITAL SUB-14

	6	Ana Catalão, Carminho Pinto, Carolina Oliveira, Lara Silva, Lya Gomes, Rafaela Matos
--	---	--

	1	Mariana Pereira
	4	Gabriela Sanches, Inês Jesus, Leonor Ledo, Mafalda Martins
	2	Eva Moreno, Miriam Ribeiro
	3	Gabriela Pires, Mariana Almeida, Zahra Medeiros
	1	Beatriz Ferreira
	2	Carminho Martins, Leonor Martins
	2	Mafalda Pereira, Leonor Machado
	2	Ana Alves, Leyti Ndiaye
	1	Luana Meireles
	1	Inês Rodrigues
	1	Benedita Lopes
	3	Laura Oliveira, Leonor Pinto, Mariana Gonçalves
	2	Sara Gaspar, Matilde Correia
	3	Leonor Sousa, Mariana Carvalho, Rita Pereira
	2	Maria Anjos, Gabriela Alves
	4	Lara Carvalhal, Lorena Almeida, Maria Carvalhal, Vitoria Alves



# CONVOCATÓRIA

N.º 2/24-25

Data: 2024.10.22

As jogadoras Convocadas devem comparecer, no dia **28.10.2024 (Segunda-Feira)**, até às **19h00**, no **Complexo Desportivo Vila Pouca Aguiar**, munidas do BI/CC: chuteiras e caneleiras, sendo dispensadas após o estágio.

Se, por alguma razão, as jogadoras convocadas não puderem comparecer, agradecemos que contactem o, **Prof. Pedro Ribeiro (917184759)**, até ao **dia 27 de outubro**.

## NOTAS:

**1ª** As faltas injustificadas serão punidas de acordo com Regulamento Disciplinar (artigos 96º e 167º).

**2ª** A atleta se lesionada, deve comparecer ao treino para ser avaliada pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR. As faltas por motivo de lesão ou doença têm que ser confirmadas pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR, devendo proceder-se de acordo com o definido no artigo 167º do Regulamento Disciplinar da AFVR.

*Prof. José Manuel Fernandes*

Departamento Técnico da AFVR

*Prof. Pedro Ribeiro*

Coordenador Técnico da AFVR